*H COSTA IMÓVEIS*
*Assessoria Imobiliária*
CRECI: F14911 CRECI: F24289/CNAI:48865

**PARECER DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL URBANO (ATUALIZAÇÃO)**

**IMÓVEL:** MATRICULA 15753

BALSAS / MA

**SOLICITANTE:** GRÃOS PIRES LTDA.

Balsas, 29 de julho de 2024

Celular:(46)99971-5901 E-mail: assesssoriacdspr@gmail.com

Número do documento: 25011615321479900001330475945
https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25011615321479900001330475945
Assinado eletronicamente por: EDNARDO ALEIDA SILVA COSTA em 03/12/2024 15:31:19

A solicitação do parecer é de Grãos Pires Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 10.597.057/0001-73, com sede na Rua 31, n.º 2,Bairro São Felix, Balsas/MA.

O objetivo do Parecer é atualizar o valor de mercado para fins de avaliação patrimonial. Procurando manter os mesmos parâmetros utilizados na avaliação de 2020, para demonstrar da melhor forma e com mais exatidão possível o valor atual do imóvel.

Este parecer de valor de mercado atende aos requisitos do Artigo 3º.Da Lei 6.530/78, que regulamenta a profissão de Corretores de Imóveis, e a Resolução 1.066/2007 COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis. Obedece aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT – NBR 14653-3.

**Imóvel**

Trata-se de um imóvel urbano com benfeitorias, constantes na Matricula 15.753.

Consta, Lote urbano regular nº.04, com área de 7,122,12m2, Quadra 09, Rua 31 Estanislau Batista Miranda, esquina com Rua 27 (conforme AV.4-15753, de 11 de maio de 2017.) Bairro São Felix, Balsas / MA, medindo



Número do documento: 25031081532147379000001330475945
https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25031081532147379000001330475945
Assinado eletronicamente por: EDNARDO ALEIXO DA SILVA COSTA - 10/03/2025 11:02:47:31:19

79,35m (setenta e nove metros e trinta e cinco centímetros) de frente para a Rua 31 Estanislau Batista Miranda; 87,65 (oitenta e sete metros e sessenta e cinco centímetros) na lateral direita para a Rua 27; 86,58 (oitenta e seis metros e cinquentae oito centímetros) na lateral esquerda, limitando-se com o Lote 05; e 84,47 (oitentae quatro metros e quarenta e sete centímetros) de fundo para a Rua 32.Lote cercado com muro.

Consta uma edificação, Galpão Industrial, com área construída de 2.595 m2 sendo cobertura com estrutura metálica, telha tipo zinco, piso em concreto e cerâmico na área de escritório, forrado. Parede de alvenaria. 03 galpões,02 casas de maquinas, casa das bombas, alojamento, 03 banheiros, 07 salas e cozinha, com instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas.

As benfeitorias se mantem em boas condições e bom estado de conservaçao. As caracteristicas do imovel permanece as mesmas, para avaliar os valores de terrenos e benfeitorias. A metodologia e critérios eleitos foram respectivamente:

Para o Terreno: A metodologia utilizada, é o Método Comparativo de Dados de Mercado, os quais se encontram em oferta no mercado e diferentes fatores como tamanho da área, topografia, melhoramentos públicos disponíveis, zona de ocupação,testada e profundidade.

Para as Benfeitorias, Serão apropriadas pelo Método de Preço de Venda, o qual, por definição, é a estimativa de dispêndio necessário para se criar benfeitorias idêntica, não depreciada e com os mesmos objetivos funcionais. Consiste em, estabelecer um enquadramento da obra mediante a análise de suas dimensões, padrão dos materiais utilizados, layout construtivo, acomodações existentes e características arquitetônicas.

Não foi identificado, após os procedimentos normais de verificação da documentação oferecida, qualquer vicio que pudesse prejudicar a qualidade do resultado do trabalho, e não temos qualquer interesse financeiro sobre



Número do documento: 25010816321479900001330475945
https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25010816321479900001330475945
Assinado eletronicamente por: EDNARDO ALEIXO DA SILVA COSTA em 03/10/2025 11:02:47 - 25010816321479900001330475945
Num. 13990550 - Pág. 3

os ativos avaliados no presente parecer.

Proprietária: Grãos Pires Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 10.597.057/0001-73, com sede na Rua 31, nº02, Bairro São Felix, Balsas/MA.

**Características do Imóvel**

A localizaçao do imovel esta em uma regiao que consta com imoveis residenciais e comerciais, regiao com bastante procura de imoveis comerciais e residenciais, tendo em vista o grande desenvolvimento da ecomomia local.

Regiao possui as infraestruturas basicas tais como:

Energia Eletrica; Rede de abastecimento de agua.; Redes de telefonia e Internet.; Iluminaçao Publica.; coleta de lixo.

Rua de acesso é de Chao Batido, como em grande parte da cidade, e esta em boas condiçoes.

Proximo a pontos com ruas asfaltada.

A regiao é proxima de Escolas, Supermercados. Rede Bancaria. Loterica. Posto de Saude.

O terreno tem topografia plana em relaçao a rua; solo firme. E esta inserido em área de grande trafegabilidade



Número do documento: 25031081532147379000001330475945
https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25031081532147379000001330475945
Assinado eletronicamente por: EDNARDO ALEIXO DA SILVA COSTA - 10/03/2025 11:02:44 - 25:31:19

**Metodologia**

A atualizaçao da avaliaçao do imovel é para garantir que o valor da propriedade reflita as condiçoes e tendencias atuais do mercado. Tanto para considerar as benfeitorias e mudanças no mercado imobiliario.

Revisamos a avaliaçao anterior, analisamos todos os dados informados anteriormente para verificarmos as mudanças ocorridas desde entao.

Nova inspeçao tecnica do imovel e as condiçoes atuais, melhorias, reformas, alteraçoes significativas na estrutura fisica da propriedade.

Analise das condiçoes do mercado pra comparando o imovel com propriedades semelhantes.

Melhoramentos no quadro urbano do Municipio que agregam significativamente valores aos imoveis.

A atualizaçao de avaliaçao do imovel é essencial para manter o valor da propriedade alinhado as condiçoes atuais do mercado para uma estimativa mais precisa do valor.

Balsas, tem se consolidado como um polo significativo de agronegocio, atraindo investimentos tanto na area rural quanto no expressivo desenvolvimento economico da area urbana. É hoje o terceiro maior PIB do Maranhao. A regiao esta crescendo e se desenvolvendo em todos os setores, atraindo altos investimentos na regiao.

Atualmente a economia de Balsas é formada pela industria de graos e comercio, tendo como principal atividade o cutivo da soja. Sendo um dos maiores produtores da regiao norte e nordeste do pais. A cidade é considerada polo agricola do Maranhao, conhedida tambem como a capital da nova fronteira agricola MATOPIBA.



Número do documento: 25010816321479900001330475945
https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25010816321479900001330475945
Assinado eletronicamente por: EDNARDO ALEIXO DA SILVA COSTA - 08/10/2025 15:31:19

Grandes melhoria hoje fazem parte do quadro urbano do municipio de Balsas

Efetuado tambem a atualizaçao monetaria do valor do imovel a partir do parecer elaborado em abril de 2020, para correçao do valor do imovel. Utilizado a media dos valores de 03 (três) indices financeiros INPC – Indice Nacional Preços ao Consumidor, IGPM – Indice Geral de Preço de Mercado e INCC – Indice Nacional de Custos de Construçao. (tabelas em anexo)

**Analise Mercadológica**

O referido imóvel encontra-se na cidade de Balsas/MA é um município que se destaca pela agricultura mecanizada e automatizada, é o maior produtorde soja do Maranhão assim como produz também em grande escala feijão, milho, algodão e arroz. A cidade possui um forte centro comercial varejista e atacadista atendendo consumidores de toda região.

Foram analisados elementos comparáveis ao imóvel, todos do mesmo município, para a correta aplicação do parecer de venda no mercado imobiliário.

Utilizamos tambem como parametro de avaliaçao a media aritmetica da atualizaçao dos valores pelos indicies financeiros.

Não foram avaliadas, maquinas e equipamentos, moveis e utensílios ou quaisquer outros bens moveis que possam existir na propriedade.



Número do documento: 25010816321479900001330475945
https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25010816321479900001330475945
Assinado eletronicamente por: EDNARDO ALEIXO DA SILVA COSTA - 03/06/2025 11:02:44 - 25010816321479900001330475945
Num. 139006550 - Pág. 6

**Valor de Mercado**

Sendo o valor do terreno determinado pelo método comparativo dedados de marcado e o valor das edificações e benfeitorias calculados pelo método de quantificação de custo de benfeitorias.

Com base no exposto, localização, preço de mercado atual o valor aproximado do imóvel é de:

**Valor total do imóvel: R$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais)**

Liquidaçao forçada: R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)

Balsas, 29 de julho de 2024



CRECI F 24289 / CNAI 48865



Número do documento: 25013081532147379000001330475945
https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25013081532147379000001330475945
Assinado eletronicamente por: EDNARDO ALEIDA SILVA COSTA - 13/03/2025 11:02:47:31:19



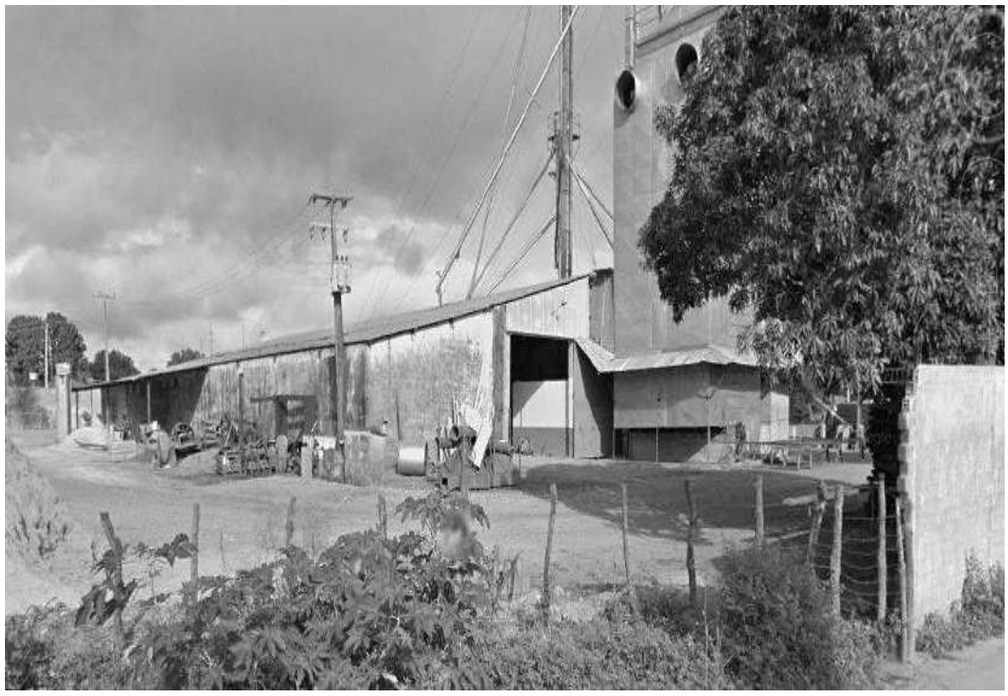






Número do documento: 25031081532147379000001330475945
https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25031081532147379000001330475945
Assinado eletronicamente por: EDNA FOLHADELA DA SILVA COSTA em 03/06/2025 11:02:44 - 25:31:19







Número do documento: 25013081532147379000001330475945
https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25013081532147379000001330475945
Assinado eletronicamente por: EDNARDO ALEIXO DA SILVA COSTA - 13/03/2025 11:02:44 - 25:31:19
Num. 14338086150 - Pág. 10







Número do documento: 25010816321479900001230475945
https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25010816321479900001230475945
Assinado eletronicamente por: EDNARDO ALBERTO DA SILVA COSTA em 03/10/2025 15:31:19






Celular:(46)99971-5901 E-mail: assesssoriacdspr@gmail.com

## Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

**Atualização de R$6.900.000,00 de 30-Abril-2020 e 29-Julho-2024 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor, com juros compostos de 0,000% ao mês, pro-rata die.**

| | |
|---|---|
| Valor original: | R$6.900.000,00 |
| Valor atualizado pelo índice: | R$8.992.506,93 |
| **Valor atualizado pelo índice, com juros:** | **R$8.992.506,93** |

**Memória do Cálculo**

**Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 30-Abril-2020 e 29-Julho-2024**

Em percentual: 30,3262%
Em fator de multiplicação: 1,303262

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Abril-2020 = -0,23%; Maio-2020 = -0,25%; Junho-2020 = 0,30%; Julho-2020 = 0,44%; Agosto-2020 = 0,36%; Setembro-2020 = 0,87%; Outubro-2020 = 0,89%; Novembro-2020 = 0,95%; Dezembro-2020 = 1,46%; Janeiro-2021 = 0,27%; Fevereiro-2021 = 0,82%; Março-2021 = 0,86%; Abril-2021 = 0,38%; Maio-2021 = 0,96%; Junho-2021 = 0,60%; Julho-2021 = 1,02%; Agosto-2021 = 0,88%; Setembro-2021 = 1,20%; Outubro-2021 = 1,16%; Novembro-2021 = 0,84%; Dezembro-2021 = 0,73%; Janeiro-2022 = 0,67%; Fevereiro-2022 = 1,00%; Março-2022 = 1,71%; Abril-2022 = 1,04%; Maio-2022 = 0,45%; Junho-2022 = 0,62%; Julho-2022 = -0,60%; Agosto-2022 = -0,31%; Setembro-2022 = -0,32%; Outubro-2022 = 0,47%; Novembro-2022 = 0,38%; Dezembro-2022 = 0,69%; Janeiro-2023 = 0,46%; Fevereiro-2023 = 0,77%; Março-2023 = 0,64%; Abril-2023 = 0,53%; Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%; Agosto-2023 = 0,20%; Setembro-2023 = 0,11%; Outubro-2023 = 0,12%; Novembro-2023 = 0,10%; Dezembro-2023 = 0,55%; Janeiro-2024 = 0,57%; Fevereiro-2024 = 0,81%; Março-2024 = 0,19%; Abril-2024 = 0,37%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,25%.

**Atualização**
Valor atualizado = valor * fator = R$6.900.000,00 * 1,3033
**Valor atualizado (VA) = R$8.992.506,93**

**Juros**
Juros percentuais (JP) = 0,00000 %
Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 0,0000
**Valor total com juros = VA + VJ = R$8.992.506,93**

Observações sobre os juros:
Fórmula dos juros compostos: Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1
períodos = 1/30 (prop. Abril-2020) + 50 (de Maio-2020 a Junho-2024) + 28/31 (prop. Julho-2024) = 50.9366
Juros = ((1 + 0,00000 / 100) ^ 50.9366) - 1 = 0,00000%

## Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

**Atualização de R$6.900.000,00 de 30-Abril-2020 e 29-Julho-2024 pelo índice INCC-DI - Índ. Nac. de Custo da Construção, com juros compostos de 0,000% ao mês, pro-rata die.**

| | |
|---|---|
| Valor original: | R$6.900.000,00 |
| Valor atualizado pelo índice: | R$9.841.046,35 |
| **Valor atualizado pelo índice, com juros:** | **R$9.841.046,35** |

**Memória do Cálculo**

**Variação do índice INCC-DI - Índ. Nac. de Custo da Construção entre 30-Abril-2020 e 29-Julho-2024**

Em percentual: 42,6239%
Em fator de multiplicação: 1,426239

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Abril-2020 = 0,22%; Maio-2020 = 0,20%; Junho-2020 = 0,34%; Julho-2020 = 1,17%; Agosto-2020 = 0,72%; Setembro-2020 = 1,16%; Outubro-2020 = 1,73%; Novembro-2020 = 1,28%; Dezembro-2020 = 0,70%; Janeiro-2021 = 0,89%; Fevereiro-2021 = 1,89%; Março-2021 = 1,30%; Abril-2021 = 0,90%; Maio-2021 = 2,22%; Junho-2021 = 2,16%; Julho-2021 = 0,85%; Agosto-2021 = 0,46%; Setembro-2021 = 0,51%; Outubro-2021 = 0,86%; Novembro-2021 = 0,67%; Dezembro-2021 = 0,35%; Janeiro-2022 = 0,71%; Fevereiro-2022 = 0,38%; Março-2022 = 0,86%; Abril-2022 = 0,95%; Maio-2022 = 2,28%; Junho-2022 = 2,14%; Julho-2022 = 0,86%; Agosto-2022 = 0,09%; Setembro-2022 = 0,09%; Outubro-2022 = 0,12%; Novembro-2022 = 0,36%; Dezembro-2022 = 0,09%; Janeiro-2023 = 0,46%; Fevereiro-2023 = 0,05%; Março-2023 = 0,30%; Abril-2023 = 0,14%; Maio-2023 = 0,59%; Junho-2023 = 0,71%; Julho-2023 = 0,10%; Agosto-2023 = 0,17%; Setembro-2023 = 0,34%; Outubro-2023 = 0,20%; Novembro-2023 = 0,07%; Dezembro-2023 = 0,31%; Janeiro-2024 = 0,27%; Fevereiro-2024 = 0,13%; Março-2024 = 0,28%; Abril-2024 = 0,52%; Maio-2024 = 0,86%; Junho-2024 = 0,71%.

**Atualização**
Valor atualizado = valor * fator = R$6.900.000,00 * 1,4262
**Valor atualizado (VA) = R$9.841.046,35**

**Juros**
Juros percentuais (JP) = 0,00000 %
Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 0,0000
**Valor total com juros = VA + VJ = R$9.841.046,35**

Observações sobre os juros:
Fórmula dos juros compostos: Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1
períodos = 1/30 (prop. Abril-2020) + 50 (de Maio-2020 a Junho-2024) + 28/31 (prop. Julho-2024) = 50.9366
Juros = ((1 + 0,00000 / 100) ^ 50.9366) - 1 = 0,00000%

## Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

**Atualização de R$6.900.000,00 de 30-Abril-2020 e 29-Julho-2024 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado, com juros compostos de 0,000% ao mês, pro-rata die.**

| | |
|---|---|
| Valor original: | R$6.900.000,00 |
| Valor atualizado pelo índice: | R$10.158.937,77 |
| **Valor atualizado pelo índice, com juros:** | **R$10.158.937,77** |

**Memória do Cálculo**

**Variação do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado entre 30-Abril-2020 e 29-Julho-2024**

Em percentual: 47,2310%
Em fator de multiplicação: 1,472310

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Abril-2020 = 0,80%; Maio-2020 = 0,28%; Junho-2020 = 1,56%; Julho-2020 = 2,23%; Agosto-2020 = 2,74%; Setembro-2020 = 4,34%; Outubro-2020 = 3,23%; Novembro-2020 = 3,28%; Dezembro-2020 = 0,96%; Janeiro-2021 = 2,58%; Fevereiro-2021 = 2,53%; Março-2021 = 2,94%; Abril-2021 = 1,51%; Maio-2021 = 4,10%; Junho-2021 = 0,60%; Julho-2021 = 0,78%; Agosto-2021 = 0,66%; Setembro-2021 = -0,64%; Outubro-2021 = 0,64%; Novembro-2021 = 0,02%; Dezembro-2021 = 0,87%; Janeiro-2022 = 1,82%; Fevereiro-2022 = 1,83%; Março-2022 = 1,74%; Abril-2022 = 1,41%; Maio-2022 = 0,52%; Junho-2022 = 0,59%; Julho-2022 = 0,21%; Agosto-2022 = -0,70%; Setembro-2022 = -0,95%; Outubro-2022 = -0,97%; Novembro-2022 = -0,56%; Dezembro-2022 = 0,45%; Janeiro-2023 = 0,21%; Fevereiro-2023 = -0,06%; Março-2023 = 0,05%; Abril-2023 = -0,95%; Maio-2023 = -1,84%; Junho-2023 = -1,93%; Julho-2023 = -0,72%; Agosto-2023 = -0,14%; Setembro-2023 = 0,37%; Outubro-2023 = 0,50%; Novembro-2023 = 0,59%; Dezembro-2023 = 0,74%; Janeiro-2024 = 0,07%; Fevereiro-2024 = -0,52%; Março-2024 = -0,47%; Abril-2024 = 0,31%; Maio-2024 = 0,89%; Junho-2024 = 0,81%.

**Atualização**
Valor atualizado = valor * fator = R$6.900.000,00 * 1,4723
**Valor atualizado (VA) = R$10.158.937,77**

**Juros**
Juros percentuais (JP) = 0,00000 %
Valor dos juros (VJ) = VA * JP = 0,0000
**Valor total com juros = VA + VJ = R$10.158.937,77**

Observações sobre os juros:
Fórmula dos juros compostos: Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1
períodos = 1/30 (prop. Abril-2020) + 50 (de Maio-2020 a Junho-2024) + 28/31 (prop. Julho-2024) = 50.9366
Juros = ((1 + 0,00000 / 100) ^ 50.9366) - 1 = 0,00000%

0804676-60.2019.8.10.0026

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

AGENOR VALMIR ROSA

GRAOS PIRES LTDA - ME

DECISÃO

Trata-se de execução de título extrajudicial em que o exequente, por meio da petição de ID 143299212, formula diversos pedidos visando ao prosseguimento dos atos executivos, notadamente a alienação judicial do bem penhorado.

**I. DO PEDIDO DE PRIORIDADE TRAMITACIONAL**

O exequente requer a aplicação do benefício da prioridade na tramitação processual previsto no art. 71 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), comprovando sua condição mediante apresentação de documento de identidade.

O pleito encontra amparo legal no dispositivo citado, que assegura prioridade na tramitação dos processos e procedimentos em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 60 anos. Verifico que o exequente fez prova de sua idade, cumprindo os requisitos legais.

**DEFIRO** o pedido de prioridade tramitacional, determinando que seja anotada essa circunstância em local visível nos autos.

**II. DA CONCORDÂNCIA COM A AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**

O exequente manifesta concordância com a avaliação realizada nos processos nº 0803673-70.2019.8.10.0026 e nº 0803627-81.2019.8.10.0026, que atribui ao imóvel registrado sob a matrícula 15.753 o valor de R$ 9.500.000,00 para venda normal ou R$ 9.000.000,00 para liquidação forçada.

Nos termos do art. 871, inciso I, do Código de Processo Civil, não se procederá à avaliação quando uma das partes aceitar a estimativa feita pela outra. A concordância expressa do exequente com os valores apresentados dispensa nova avaliação judicial.

**HOMOLOGO** a avaliação já realizada, fixando o valor do imóvel em R$ 9.500.000,00 para venda em condições normais e R$ 9.000.000,00 para liquidação forçada.

**III. DO DÉBITO ATUALIZADO**

O exequente apresenta cálculo do débito atualizado no montante de R$ 7.906.293,30, com base na sentença de conversão (ID 127004367) e aplicação da tabela prática do TJMA, considerando INPC, juros legais de 1% ao mês, multa de 1% e honorários advocatícios de 10%, desde 30/07/2020 até 30/01/2025.

O cálculo apresentado está fundamentado em título judicial e segue metodologia adequada para atualização de débitos executivos.

**HOMOLOGO** o débito atualizado no valor de R$ 7.906.293,30, ressalvada a necessidade de nova atualização por ocasião do efetivo pagamento.

**IV. DOS ATOS DE ALIENAÇÃO**

O exequente requer o início dos atos de alienação do imóvel penhorado mediante leilão judicial eletrônico, com fundamento nos arts. 879, inciso II, e 880 do CPC.

PODER JUDICIÁRIO

# ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

PRINCIPAL ATUALIZADO: **R$ 9.483.496 , 20**

JUROS: **R$ 0 , 00**

MULTA: **R$ 0 , 00**

ADVOGADO: **R$ 0 , 00**

_____

TOTAL: **R$ 9.483.496 , 20**

Aviso: **Calculo realizado com sucesso.**

**Tribunal de Justiça do Maranhão**
Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP:65.010-905
CNPJ nº 05.288.790/0001-76
(98) 2055-2000
©2018 Todos os direitos reservados.

**Corregedoria Geral da Justiça**
Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100
Tel.: (98) 2055-2320 / (98) 2055-2319
Fórum: (98) 2055-2600

**Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial**
Rua Cumã, nº 300, 1º andar, Edifício Manhattan Center III, Jardim Renascença 2
São Luís - Maranhão CEP 65.075-700

**Escola da Magistratura**
Rua Búzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415
Tel.: (98) 2055-2800/2801

**Horário de Expediente:**
Segunda a sexta - 8h às 18h
**Atendimento ao Público:**
Segunda a Sexta - 8h às 18h.

Entre em contato através do Fale Conosco